



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 001/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA –TESOUREIRO (A) MUNICIPAL** a importância de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais ) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 04 de Janeiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Prefeitura Municipal, a fim de comparecer a Agência da Dom José Caixa Econômica 0554 para atendimento bancário.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Janeiro de 2023

  
*Maria Thais Alcântara Mesquita*  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -